

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DA VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente instrumento particular, as "Partes":

- 1) **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima, com sede Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("QGSA" ou "Garantidor");
- 2) **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira representada neste ato por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A, e na qualidade de debenturista titular da 1ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Bradesco");
- 3) **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º parte e 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Nassau ("Itaú");
- 4) **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34, neste ato representado pelo seu administrador, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e na qualidade de debenturista titular da 3ª Série de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória a ser



Custas: R\$  
Total 168,07

Emissão: 09/07/2019  
Prazo: 09/08/2019  
Folha: 350  
Versão: 4.37  
Formato: PDF  
Registrado e digitalizado em 09/11/2019



Natália Teixeira Fernandes Lopez  
OAB/RJ 162.109  
Advogada

04- AF VITAL  
1º RTD - RT 1926896

convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Credit Suisse");

- 5) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Grand Cayman, e na qualidade de debenturista titular da 2<sup>a</sup> Série de debêntures da 6<sup>a</sup> emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A ("Santander");
- 6) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.171, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social ("Votorantim");
- 7) **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES");
- 8) **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, CEP 20031-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.268.321/0001-05, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social e na qualidade de debenturista titular das debêntures da 3<sup>a</sup> emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição privada da Construtora Queiroz Galvão S.A ("PMOEL" e, quando em conjunto com Bradesco, Itaú, Credit Suisse, Santander, Votorantim e BNDES, os "Credores");
- 9) **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente")



Natalia Teixeira Fernandes Lopez  
OAB/RJ 762.109  
Advogada

- 10) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar, Centro, CEP 20.050-005, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária com garantia fidejussória a ser convolada em espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas QGSA") ("Pavarini");
- 11) GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 3.000, parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, atuando como agente fiduciário na 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie quiografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A. ("Debenturistas CQG") ("GDC", em conjunto com a Pavarini, os "Agentes Fiduciários");
- 12) VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.536.066/0001-26, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Companhia").

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) Por meio do Instrumento Particular de Constituição de Garantia – alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26 de agosto de 2019 entre as Partes (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato"), o Garantidor alienou fiduciariamente 3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Ações Alienadas") em favor da comunhão dos Credores, representativas de 30,65% do capital social da Emissora, para garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato);
- (B) Observado o Considerando "A" acima, as Partes desejam aditar o Contrato para **(i)** retificar a qualificação do Bradesco, do Credit Suisse, do Santander e da Pavarini; **(ii)** retificar a redação constante no item "xviii" da Cláusula 4.1, de forma a refletir o percentual correto de Ações Alienadas em decorrência do Contrato; e **(iii)**

Matília Teixeira Fernandes Lopez  
OAB/RJ 62.109  
Advogada

retificar a tabela constante do Anexo I do Contrato, para retirar a duplicidade do percentual que trata do capital social da Companhia.

Resolvem, as Partes celebrar este Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

## 1. ADITAMENTO

- 1.1** Por meio do presente Aditamento, as Partes desejam retificar: **(i)** a qualificação do Bradesco, do Credit Suisse, do Santander e da Pavarini que passarão, a partir da presente data e para todos os efeitos do Contrato, a viger com a redação do presente Aditamento; **(ii)** o item “xviii” da Cláusula 4 do Contrato, cuja redação passará a ser a abaixo indicada; e **(iii)** a tabela constante do Anexo I do Contrato, cuja redação passará a ser a abaixo indicada:

### “4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

[...]

(xviii) As Ações representam 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do capital social da Companhia e encontram-se totalmente subscritas e integralizadas nesta data.

[...]"

### ANEXO I – AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE

<i>Titular</i>	<i>Número de Ações</i>	<i>Capital Social da Companhia (Percentual)</i>
Garantidor	3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias	30,65%

## 2. APERFEIÇOAMENTO DA GARANTIA; REGISTROS

- 2.1** Nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato, o Garantidor obriga-se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, a protocolar este Aditamento para registro nos Cartórios Competentes, à margem dos registros do Contrato,

entregando ao Agente o comprovante de correspondente protocolo. Em até 20 (vinte) Dias Úteis corridos contados da presente data, este Aditamento deverá ser registrado nos respectivos Cartórios Competentes, devendo o Garantidor, dentro de tal prazo, entregar ao Agente, como comprovante, as vias originais deste Aditamento constando seus correspondentes registros.

- 2.2** Os custos e despesas incorridos pelo Garantidor com registros e/ou averbações nos termos desta Cláusula 2 serão de responsabilidade única e exclusiva do Garantidor.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1** Os termos empregados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

- 3.2** Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos nos contratos de que cada uma é parte, que ficam expressamente ratificados e confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

- 3.3** Caso uma ou mais disposições deste Contrato ou parte de qualquer de suas disposições seja, por qualquer motivo, considerada inválida, ilegal ou ineficaz sob qualquer aspecto, em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou ineficácia não afetará total ou parcialmente qualquer outra disposição deste Aditamento.

- 3.4** Este Aditamento é regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

- 3.5** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 13 (treze) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de outubro de 2019

(Restante da página intencionalmente em branco. Seguem páginas de assinatura.)

  
Matéria Teixeira Fernandes Lopez  
OAB/RJ 162.109  
Advogada  


(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**QUEIROZ GALVÃO S.A.**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Thiago Luiz Regueira dos Santos  
Procurador

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: Sidney Lee Saikovitch de Almeida  
Procurador



**9º TABELIÃO DE NOTAS**

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3255-6111 - Fax: (11) 2174-6858  
[www.notariato.com.br](http://www.notariato.com.br)

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança  
de SIDNEY LEE SAIKOVITCH DE ALMEIDA, THIAGO LUIZ  
REGUEIRA DOS SANTOS, do que dou fé.

Em testemunha da verdade. DANIEL IGNACIO  
São Paulo/Capital, 31 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00  
\*Valido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*

**9º TABELIÃO DE NOTAS**

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
113787  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C 11020AA0808025

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
113787  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C 11020AA0808031

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: Gustavo Calógeras  
Cargo: Gerente Corporate

Nome: Ricardo Moraes Lemos  
Cargo: 144050-Ricardo Moraes Lemos



2º notário  
notárias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1336

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GUSTAVO MONESO CALÓGERAS e (1)  
RICARDO MORAES LEMOS, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 05 de novembro de 2019.  
Em Testo  
da verdade. Cód. [-1230469511504532550384-003638]

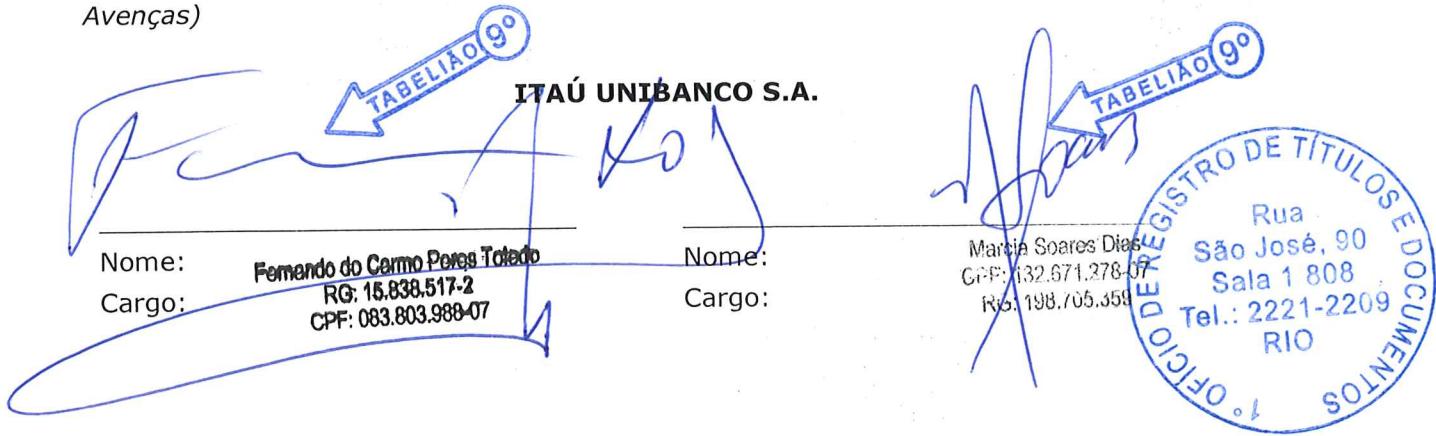
GABRIEL VELAME PEREIRA - Escrivente (Qtd 2; Total R\$ 19,00)  
Selo(s): 2 Atos:C2AA-0844910  
O presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

2º cartório  
Escrivente Autorizado  
Joaquim Floriano, 889  
(Capital)

SÃO PAULO

Código Notarial  
do Brasil  
São Paulo  
112284  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21077AA0844910

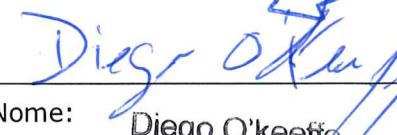
(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**  
**INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Nome:   
Cargo: Gabriela Rodrigues

Nome:   
Cargo: Diego O'keeffe

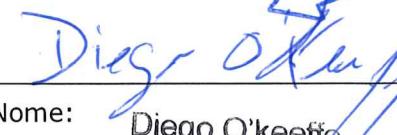
**90**  
**TABELÃO DE NOTAS**

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 • Fax: (11) 2174-6858  
[www.nonocartorio.com.br](http://www.nonocartorio.com.br)

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança  
de GABRIELA RODRIGUES, DIEGO FERNANDEZ O KEEFFE, do que  
dou fé.

Em testemunha DANIEL IGNACIO  
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00  
\*Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*



  
TABELÃO 90



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

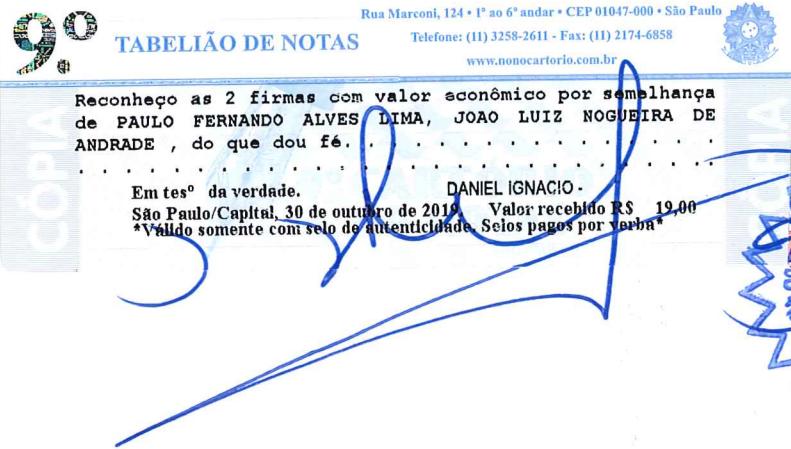
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Paulo Fernando A. Lima  
Superintendente Executivo  
497694

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

João Luiz Nogueira  
Superintendente  
622557



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO VOTORANTIM S.A.

Nome:   
Cargo: **Felipe G. Rocha**  
CPF: 299.337.848-11

Nome: Allan Frota Barreto  
Cargo: Procurador



**90 TABELIÃO DE NOTAS**

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2114-8858  
[www.nonocartorio.com.br](http://www.nonocartorio.com.br)

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança de FELIPE GIROTT ROCHA e ALLAN FROTA BARRETO, do que dou fé.

Em testemunha da verdade,  
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00  
\*Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*

**DANIEL IGNACIO**

**COP**



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Nome: Haroldo Fialho Prates  
Cargo: Chefe de Departamento  
AE/DEGAP

Nome:  
Cargo:

Carla Gaspar Primavera  
Superintendente  
Área de Energia



9º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 \* 1º ao 6º andar \* CEP 01047-000 - São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6833  
www.nonocartorio.com.br

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança  
de HAROLDO FIALHO PRATES , CARLA GASPAR PRIMAVERA / do  
que dou fé.

DANIEL IGNACIO -

Em testemunha verdade.  
São Paulo/Capital, 4 de novembro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00  
\*Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*

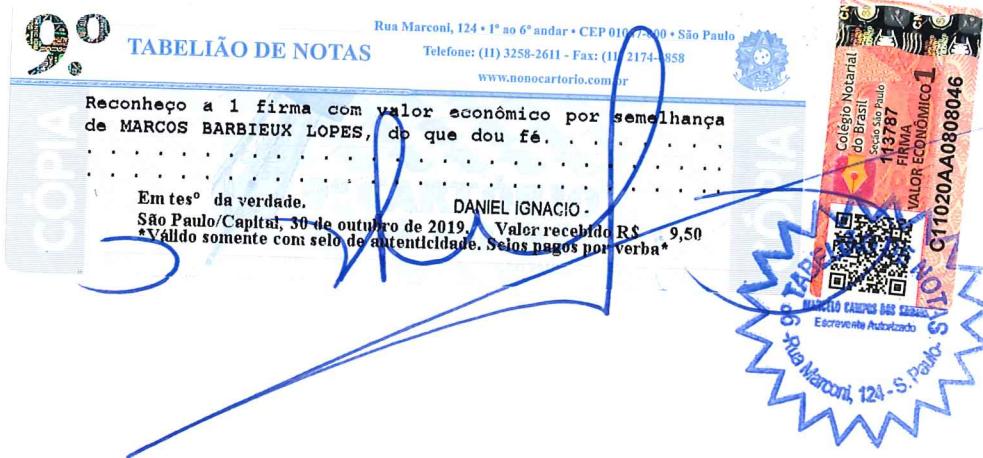


(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.

Nome: Marcos Barboux Lopes  
Cargo: CPF: 549.918.887-00  
RG: 03.794.938-5 IPP-RJ

Nome:  
Cargo:



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**



Nome: *Danilo Oliveira*  
Cargo: *264.861.988-85*



*Joanna L. Viali*

Nome:  
Cargo:  
**Joanna L. Viali**  
CPF: 440.127.048-77



**9º**

**TABELIÃO DE NOTAS**

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2103-8858  
[www.nonocartorio.com.br](http://www.nonocartorio.com.br)

Reconheço as 2 firmas com valor econômico por semelhança  
de DANILO BATISTA DE OLIVEIRA, JOANNA LIZA VIALI  
BARBOSA, do que dou fé.

Em testemunha da verdade,  
São Paulo/Capital, 30 de outubro de 2019. Valor recebido R\$ 19,00  
\*Valido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*



**COP**

(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.**

Nome:  
Cargo: Matheus Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-69

Nome:  
Cargo:



**notário**  
20 Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MATHEUS GOMES FARIA, em documento com valor econômico de R\$ 9,50.  
São Paulo, 03 de novembro de 2019.  
Em Testo da verdade. Cód. [-123418511510332590624-003630]

GABRIEL VELAME PEREIRA - Escrivente (Qtd 1: Total R\$ 9,50)  
Selo(s): 1 Atos: CIAF-00/0915

O presente ato sonante é válido com selo de Autenticidade.



(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome:   
Cargo:

Fritz A. Bernardes Melo  
CPF: 343.127.988-00  
RG: 41.219.378-6 SSP/SP

Nome:  
Cargo:

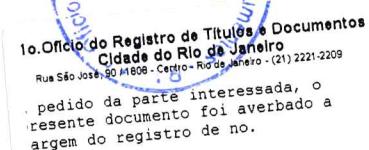


(Página de assinatura do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças)

**TESTEMUNHAS**

Nome: Letícia Walder Antoneli  
RG: RG: 52.073.809-3  
CPF: CPF: 431.868.338-92

Nome: Leandro Lopes Zuffo  
RG: CPF: 445.826.458-36  
CPF: RG: 39.850.361-8



**ANEXO I – AÇÕES ALIENADAS FIDUCIARIAMENTE**

<b>Titular</b>	<b>Número de Ações</b>	<b>Capital Social da Companhia (Percentual)</b>
Garantidor	3.380.338 (três milhões, trezentas e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias	30,65%



f f